

Marco do saneamento entra na mira

— Grupo de Boulos sugere a Lula revogar decretos que incentivam a participação de empresas privadas no setor, facilitar contratos sem licitação e rever agência reguladora

AMANDA PUPO
BRASILIA

Sancionado há pouco mais de dois anos, o novo Marco Legal do Saneamento Básico no País pode estar com os dias contados, a depender da influência do grupo de Cidades na transição, que tem entre os integrantes o deputado federal eleito Guilherme Boulos (PSOL-SP). A equipe propôs ao presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT) medidas que revoem o incentivo à participação de empresas privadas no setor, retomam a possibilidade de estatais fecharem contratos sem licitação com municí-

pios e retiram da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) a edição de normas para a regulação do saneamento.

O grupo ainda sugere revisar a legislação para revogar artigos que viabilizam a privatização de empresas estaduais de saneamento, como a Sabesp (SP) e a Corsan (RS). Esse documento, assim como os relatórios de outros grupos técnicos, não foi divulgado pelo governo de transição. Lula pode, ou não, seguir as recomendações.

Diferentemente da revogação dos decretos que regulamentam o novo marco legal, cuja decisão cabe exclusivamente ao futuro presidente, a

volta da permissão para que prefeituras possam contratar sem licitação (os chamados contratos de programa) dependeria de uma mudança na lei aprovada pelo Congresso.

Precariedade
Após décadas de domínio estatal, quase metade da população ainda não tem acesso à rede de esgoto

Esse tipo de contrato foi o grande responsável pelo predomínio das estatais nas últimas décadas. Como a lei anterior não obrigava os municípios a abrir licitação para con-

tratar os serviços de água e esgoto, o comum era que prefeituras e companhias estaduais fechassem acordos entre si, muitos deles sem estipular metas de cobertura. A falta de fôlego para essas estatais investirem se apresentou como um problema. Quase metade da população ainda não tem acesso à rede de esgoto. Pelas metas do novo marco, até 2033 as empresas precisam garantir o atendimento de água potável a 99% da população e o de coleta e tratamento de esgoto a 90%.

No relatório, o grupo afirma que a nova lei causou desequilíbrio com o fim dos contratos de programa, porque dessa forma teria “proibido” a coope-

ração federativa, causando “insegurança jurídica, e obstaculizou a prestação privada”.

“Vamos olhar com carinho essa questão do marco do saneamento”, disse o governador da Bahia, Rui Costa (PT), na última sexta-feira, após ser anunciado como futuro ministro da Casa Civil. Ele apontou que o modelo deverá ser ajustado após “diálogo” com o setor. Costa, que como governador resistiu a vários trechos do marco legal durante a tramitação no Congresso, diz que não houve a “explosão” de investimentos “como se esperava”. ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia & Negócios Caderno: B Pagina: 1